

AGIR

PELOS DIREITOS HUMANOS

#HUMAN
RIGHTS
FOR
FUTURE

AMNESTY
INTERNATIONAL



DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS

AÇÕES

Novas formas de
proteger a liberdade

CRISE ALIMENTAR

Não vamos permitir
que seja tarde de mais

FORGOTTEN TEAM

Uma equipa que
não se esquece

NESTA EDIÇÃO:



Foto de capa:
© Christian Lue

FICHA TÉCNICA

Propriedade: Amnistia Internacional Portugal

Diretor: Pedro A. Neto

Equipa Editorial:

Direção - Paulo Fontes

Coordenação - Vítor Hugo Carmo

Grafismo - Paulo Tavares

Paginação - César Rodrigues

Revisão: José Alexandre Silva e Guilherme Malaquias

Impressão: Gráfica Central de Almeirim, Lda.

**AMNISTIA
INTERNACIONAL**



CONTACTOS

Amnistia Internacional Portugal
Rua dos Remolares, 7 - 2.º
1200-370 Lisboa

aiportugal@amnistia.pt

revista@amnistia.pt



www.amnistia.pt



facebook.com/amnistiapt



twitter.com/AmnistiaPT



instagram.com/amnistiapt

Os artigos assinados são da exclusiva responsabilidade dos seus signatários. Excluída de Registo pela ERC

EDITORIAL

VÍTOR HUGO CARMO

Coordenador Editorial

Uma Declaração intemporal

A Declaração Universal dos Direitos Humanos define com clareza os direitos de todos os seres humanos, de forma inalienável e fundamentada em pressupostos que têm como pedra basilar o bem-estar das pessoas. Foi proclamada como “a maior aspiração do povo comum” e tornou-se no grande bastião da Amnistia Internacional.

A AGIR viaja nesta edição pela sua história, recordando os seus antecedentes, passando pela sua origem, até ao catapultar de pactos e convenções que ajudaram a reforçar a defesa intransigente dos direitos humanos, plasmando o significado que a evolução legislativa teve para que todos os seus 30 artigos sejam respeitados e cumpridos.

A memória e o presente da Declaração Universal dos Direitos Humanos representam todo o caminho percorrido pela Amnistia Internacional, pelo que ao completar os seus 75 anos em 2023, este documento intemporal continua a ser o espelho de uma viragem moral e ética em torno do ser humano, no qual se reflete à ação da Amnistia Internacional Portugal.

Perante os acontecimentos recentes, nomeadamente o perpetuar do silêncio da FIFA relativamente às devidas compensações aos trabalhadores migrantes no Qatar - vítimas de violações de direitos humanos - recordamos o percurso da Amnistia Internacional desde que, em 2010, começou a expor todas as injustiças relacionadas com a preparação do Campeonato do Mundo de Futebol, com ações que tiveram sequência à porta do Estádio José Alvalade, em que decorreu

um jogo da seleção nacional de futebol, em que foram distribuídas camisolas da “*Forgotten Team*” aos adeptos portugueses.

A liberdade de expressão é também uma preocupação premente e, em setembro de 2022, a Amnistia Internacional Portugal acompanhou a iniciativa internacional “*End Fossil: Occupy!*” - liderada pelas estudantes do movimento “*Friday For Future*” e, em Portugal, pela Greve Climática Estudantil -, decidindo avançar com um grupo-piloto de observadores de direitos humanos, no enquadramento da campanha global Protege a Liberdade! A Amnistia Internacional Portugal envolveu-se na iniciativa com o distanciamento necessário para manter o rigor e a imparcialidade que lhe permite pronunciar-se acerca de eventuais abusos de direitos humanos perpetrados por forças das autoridades ou outros atores envolvidos nas manifestações.

A crise ambiental tem sido também propulsora de uma crise alimentar que encorajamos a combater para que se evite uma catástrofe à escala global, consequência de fatores como o cenário de conflitos mundiais e da pandemia da COVID-19 que arrastou milhões de pessoas para a fome.

Terminado o ano de 2022, é ainda apresentada uma retrospectiva de mais um percurso feito de mãos dadas com os nossos membros e apoiantes, tão importantes para que continuemos a AGIR na defesa dos Direitos Humanos.

Desejamos-lhe um novo ano repleto de ativismo saudável!



CALENDÁRIO DE ATIVISMO

JAN

27

Dia Internacional em Memória das Vítimas do Holocausto

FEV

06

Dia Internacional de Tolerância Zero à Mutilação Genital Feminina

MAR

08

Dia Internacional da Mulher

21

Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial

22

Dia Mundial da Água



ARTICLE

4

THE ALL
2023

ARTICLE, UNIVERSITY OF BATH AND THE UNIVERSITY OF BRISTOL. IT IS NOT A TRADE MARK OR SERVICE MARK OF ANY COMPANY.



© DR

O Campeonato do Mundo de Futebol chegou ao fim no Qatar, mas a Amnistia Internacional continua a apelar para que se faça justiça pelos trabalhadores migrantes durante a preparação da competição. O silêncio ensurdecedor da FIFA e das autoridades do Qatar quanto às violações dos direitos humanos que ocorreram até ao apito inicial do Campeonato do Mundo manteve-se até ao final da competição.

Contudo, a Amnistia Internacional Portugal levou a efeito uma campanha que teve início com uma ação de solidariedade para com os trabalhadores migrantes no Qatar, que decorreu no estádio de Alvalade, aquando do jogo entre a seleção portuguesa e a Nigéria, na preparação para o Mundial.

Nas imediações do estádio, a organização distribuiu cerca de mil camisolas amarelas da “Forgotten Team” (a equipa esquecida), em solidariedade para com os milhares de trabalhadores que sofreram abusos de direitos humanos e perderam a vida para que a realização do mundial fosse possível.



DOSSIÊ

UM TEXTO CRAVADO NA DIGNIDADE HUMANA

A caminho de completar 75 anos, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) representou uma viragem moral e ética em todo o Mundo. A sua história, que aqui contamos, espelha uma vontade global em direcionar as urgências da humanidade para as pessoas e os seus direitos.

© DR

Com a Europa e a Ásia praticamente em ruínas, como consequência da devastação provocada pela II Guerra Mundial, a esperança e o otimismo tomaram conta de uma reunião entre representantes de 56 países, que teve lugar em São Francisco (EUA), em abril de 1945.

O objetivo dessa conferência, um diálogo à escala global no rescaldo da guerra, haveria de marcar uma nova era para a humanidade, sendo declarados os ideais de uma nova organização. “Nós, os povos das Nações Unidas, estamos determinados a salvar as gerações seguintes do flagelo da guerra, que por duas vezes trouxe uma tristeza indescritível à humanidade”, lê-se no documento que assinalou a fundação da ONU.

Estava dado o primeiro passo para uma plataforma mundial que, desde a sua génese, pretende defender a paz e a sã convivência entre Estados, propósitos que ganharam forma com a criação da Comissão de Direitos Humanos, a 16 de fevereiro de 1946, liderada por Eleanor Roosevelt, que depois da morte do seu marido, Franklin D. Roosevelt, presidente dos EUA, assumiu também o cargo de embaixadora na ONU.

Foi a sua experiência e paixão pelo ativismo social que lhe permitiram dirigir uma comissão composta por mais oito representantes de diferentes países, entre juristas e diplomatas: Peng Chun Chang (Taiwan), Charles Dukes (Reino Unido), Alexander Bogomolov (União Soviética), John Peters Humphrey (Canadá), Hernán Santa Cruz (Chile), René Cassin (França), William Hodgson (Austrália) e Charles Malik (Líbano).

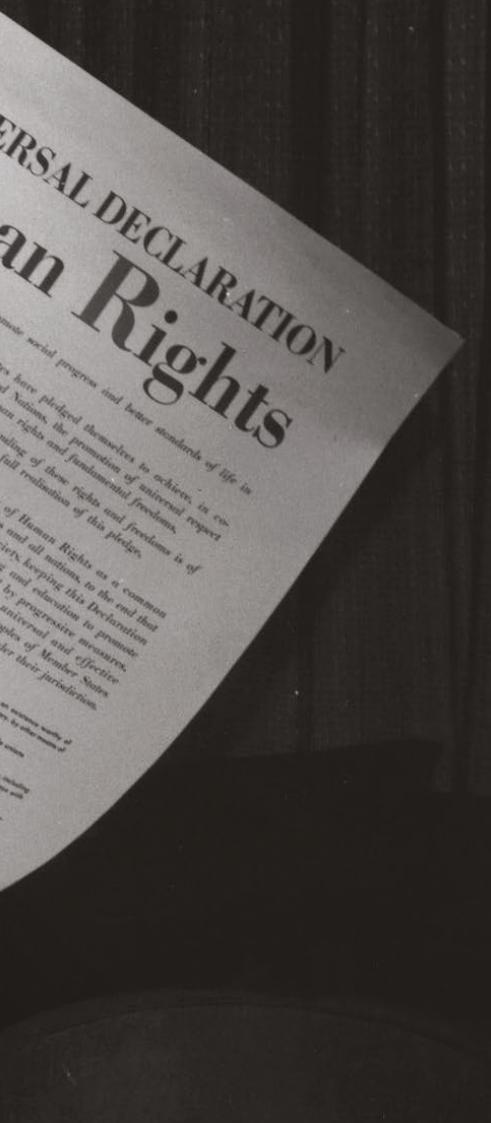
Após um trabalho de avaliação jurídica com uma premissa altruísta, a comissão elaborou um esboço preliminar da DUDH pela mão do canadiano John Peters Humphrey, um texto que foi sendo aperfeiçoado e burilado até ser

levado a votação na Assembleia Geral da ONU, a 10 de dezembro de 1948, na qual a Declaração foi aprovada com os votos de 48 Estados membros, e tendo a abstenção da União Soviética, Bielorrússia, Ucrânia, Checoslováquia, Polónia, Jugoslávia, Arábia Saudita e África do Sul.

O preâmbulo do documento define com clareza os direitos de todos os seres humanos, considerando “que o reconhecimento da dignidade inerente e dos direitos iguais e inalienáveis de todos os membros da família humana é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo”, e que “o desprezo pelos direitos humanos resultaram em atos bárbaros que ultrajaram a consciência da humanidade, e o advento de um mundo em que os seres humanos gozarão de liberdade de expressão e de crença e de liberdade do medo e da necessidade, foi proclamado como a maior aspiração do povo comum”, aludindo ao flagelo humanitário provocado pela II Guerra Mundial.

O discurso de Eleanor Roosevelt na emblemática Assembleia Geral da ONU acabou por elevar o texto da Declaração Universal dos Direitos Humanos como uma salvaguarda da humanidade. “Encontramo-nos hoje num grande evento, tanto na vida das Nações Unidas, como na vida da humanidade. Esta declaração pode converter-se na Magna Carta internacional para todos os homens em todos os lugares”, disse.

A Declaração foi proclamada na ONU pela resolução 217 A (III) como um padrão comum de conquistas para todos os povos e todas as nações. Estabeleceu, pela primeira vez, que os direitos humanos fundamentais devem ser protegidos universalmente. Desde a sua adoção, a Declaração Universal dos Direitos Humanos foi traduzida em mais de 500 idiomas – é o documento mais traduzido do mundo – e foi fonte de inspiração para a redação



da Constituição de novos Estados independentes e de novas democracias. A DUDH, juntamente com o Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos e os seus dois Protocolos Facultativos (sobre o procedimento de queixas e sobre a pena de morte), bem como o Pacto Internacional sobre Direitos Económicos, Sociais e Culturais e o seu Protocolo Facultativo, formam a chamada Carta Internacional de Direitos Humanos.

AMNISTIA INTERNACIONAL, O BASTIÃO DA DUDH

Pela primeira vez na história da humanidade, o mundo teve um documento globalmente acordado que marcou todos os seres humanos como sendo livres e iguais, independentemente do sexo, cor, credo, religião ou outras características.

Os 30 direitos e liberdades estabelecidos na DUDH incluem o direito a estar livre de tortura, o direito à liberdade de expressão, o direito à educação e o direito a procurar asilo. Inclui os direitos civis e políticos, tais como o direito à vida, à liberdade e à privacidade. Inclui também os direitos económicos, sociais e culturais, tais como os direitos à segurança social, à saúde e à habitação adequada.

A DUDH é, por isso, a pedra basilar dos direitos que a Amnistia Internacional e o seu enorme movimento de mais de 10 milhões de pessoas tem como base. Tem sido evidente desde a fundação da organização o trabalho em prol da defesa dos direitos humanos, agindo e fazendo campanha pela justiça, liberdade, verdade e dignidade onde quer que esta tenha sido negada.

É de forma ativa que a Amnistia Internacional desenvolve o seu trabalho, investigando e denunciando as violações dos direitos humanos onde quer que elas aconteçam. Ao galvanizar o seu movimento global,



acendendo uma luz de esperança aos indivíduos em risco, fornece informação às gerações futuras para que o cumprimento progressivo dos direitos humanos se torne uma realidade para todos.

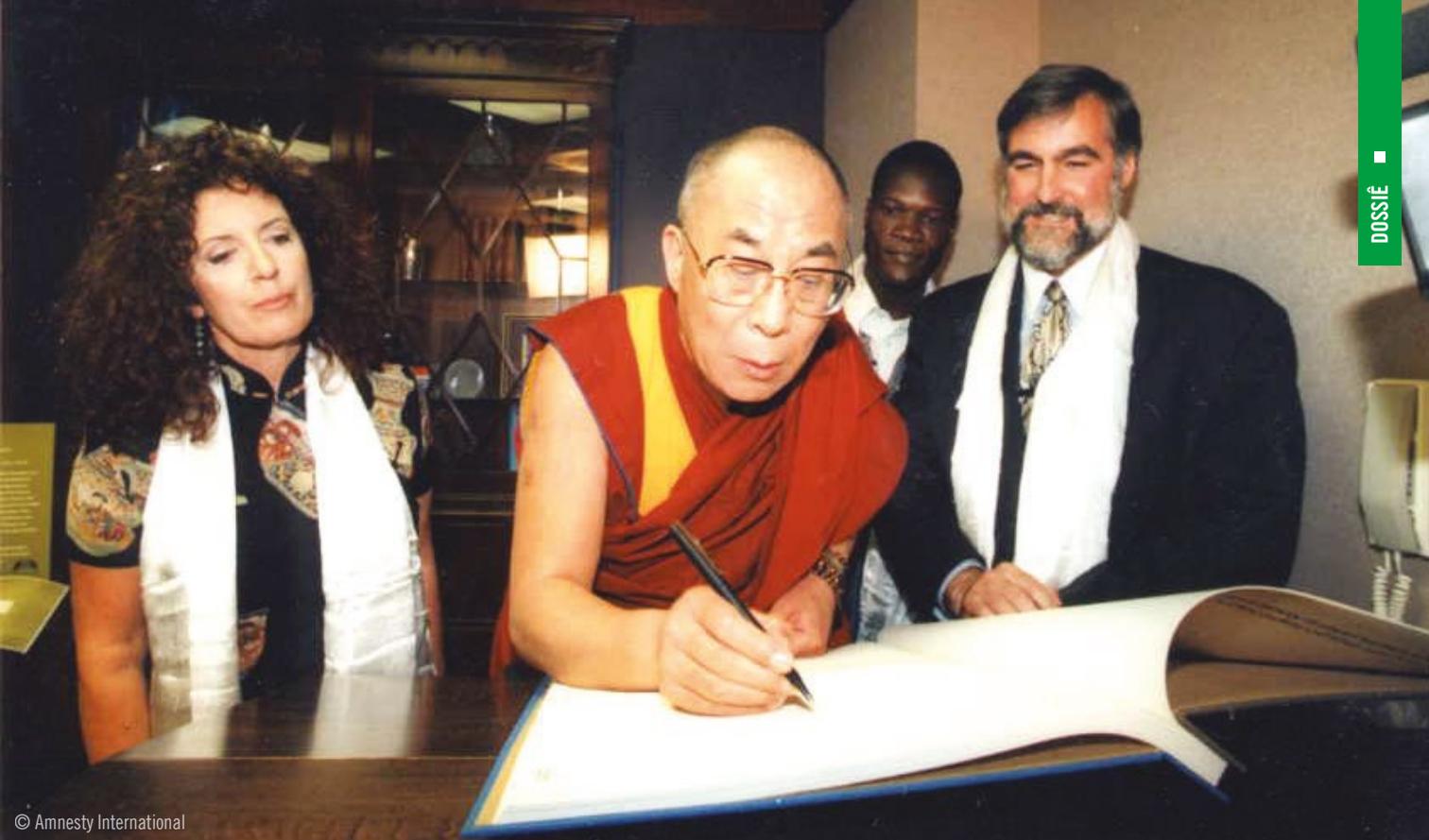
OS ANTECEDENTES DOS DIREITOS HUMANOS

Os documentos que afirmam os direitos individuais, como a Magna Carta (1215), a Petição de Direito (1628), a Constituição dos Estados Unidos da América (1787), a Declaração Francesa dos Direitos do Homem e do Cidadão (1789), e a Declaração dos Direitos dos Estados Unidos da América (1791) também acabaram por ser os precursores para muitos dos documentos de direitos humanos da atualidade, mas sem a universalidade da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

A Magna Carta teve, muito provavelmente, a influência mais

“ ”

Desde a sua adoção, a Declaração Universal dos Direitos Humanos foi traduzida em mais de 500 idiomas – é o documento mais traduzido do mundo – e foi fonte de inspiração para a redação da Constituição de novos Estados independentes e de novas democracias.



© Amnesty International

significativa no amplo processo histórico que conduziu à regra da lei constitucional no mundo anglófono. Em 1215, depois de o Rei João de Inglaterra ter violado inúmeras leis antigas e costumes pelos quais Inglaterra tinha sido governada, os seus súbditos forçaram-no a assinar a Magna Carta, que enumera o que mais tarde veio a ser considerado como um documento sobre os direitos humanos. Entre eles estava o direito da igreja de ser livre da interferência do Estado, o direito de todos os cidadãos livres possuírem e herdarem propriedade, e serem protegidos de impostos excessivos. Isto estabeleceu o direito das viúvas que possuíam propriedade a decidir não voltarem a casar-se, e estabeleceu os princípios de igualdade perante a lei.

Também em Inglaterra, a Petição de Direito, criada em 1628 pelo parlamento inglês, foi enviada a Carlos I como uma declaração de liberdades civis. A

rejeição pelo parlamento de financiar a política externa do rei, considerada impopular, obrigou o governo a pedir empréstimos forçados. A detenção arbitrária, por oposição às políticas do rei, desencadeou uma hostilidade do parlamento à monarquia.

Concebida por Edward Coke, a petição defendia quatro princípios: (1) Nenhum tributo pode ser imposto sem o consentimento do Parlamento; (2) Nenhum súbdito pode ser encarcerado sem motivo demonstrado (a reafirmação do direito de habeas corpus); (3) Nenhum soldado pode ser aquartelado nas casas dos cidadãos; (4) A Lei Marcial não pode ser usada em tempo de paz.

Quanto à Declaração da Independência dos Estados Unidos da América, de 4 de julho de 1776, foram estabelecidos dois princípios relacionados com os direitos humanos: os direitos individuais e o direito à manifestação.

O documento redigido por Thomas Jefferson foi apoiado pelo povo americano e as suas ideias também se difundiram internacionalmente, influenciando, em particular, a Revolução Francesa.

Escrita durante o verão de 1787, a Constituição dos Estados Unidos da América é a lei fundamental do sistema federal do governo norte americano e o documento de referência para alguns países do mundo Ocidental. Esta é a mais antiga constituição nacional escrita em uso que define os órgãos principais do governo e as suas jurisdições, bem como os direitos básicos dos cidadãos.

Mais tarde, as dez primeiras emendas da Constituição, conhecida como a Declaração dos Direitos, entraram em vigor no dia 15 de dezembro de 1791, limitando os poderes do governo federal e protegendo os direitos de todos os cidadãos,



residentes e visitantes no território americano. A Declaração dos Direitos protege a liberdade de expressão, a liberdade de religião, a liberdade de reunião pacífica e a liberdade de petição.

Em 1789, na Europa, o povo francês uniu-se para abolir a monarquia absolutista, sendo estabelecida a República Francesa. Seis semanas depois do assalto à Bastilha, e apenas três semanas depois da abolição do feudalismo, a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (*Déclaration des Droits de l'Homme et du Citoyen*) foi adotada pela Assembleia Constituinte Nacional como o primeiro passo para a criação de uma Constituição da República da França.

A declaração proclama que todos os cidadãos devem ter garantidos os direitos de “liberdade, propriedade, segurança, e resistência à opressão”. Um argumento que define que a necessidade da lei provém do facto de que “o exercício dos direitos naturais de cada homem tem apenas aquelas fronteiras que asseguram a outros

membros da sociedade o desfrutar destes mesmos direitos”.

A PROFUSÃO DE TRATADOS E CONVENÇÕES

O fenómeno da globalização iniciado na segunda metade do século XX e intensificado no século XXI, fez do mundo um lugar cada vez mais complexo e interdependente. Os Estados aproximaram-se nas questões dos direitos humanos através de tratados e convenções, sobretudo depois da proclamação da DUDH.

As Nações Unidas têm vindo a elaborar inúmeros documentos e outros instrumentos de direitos humanos, desenvolvendo atividades de controlo da aplicação das normas consagradas em tais instrumentos, nomeadamente criando comissões de peritos e outros órgãos que discutem e acompanham regularmente questões de direitos humanos.

A Assembleia Geral da ONU adota nove principais tratados internacionais de Direitos Humanos, cada um

deles contando com uma comissão de especialistas independentes que monitorizam o seu cumprimento pelos países signatários. Analisam ainda informações apresentadas pelos Estados membros, realizando um processo de revisão anual. Os principais tratados e convenções são: Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos (1966), Pacto Internacional dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais (1966), Convenção sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (1966), Convenção sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (1979), Convenção contra a Tortura (1984), Convenção sobre os Direitos da Criança (1989), Convenção sobre Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e suas Famílias (1990), Convenção sobre os Direitos de Pessoas com Deficiência (2007), Convenção para a Proteção de Todas as Pessoas contra os Desaparecimentos Forçados (2007).

Destes, destacam-se o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos, monitorizado pela Comissão de Direitos Humanos da ONU, e o Pacto Internacional dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais, que abordam o tema dos direitos humanos de forma diferente dos demais.

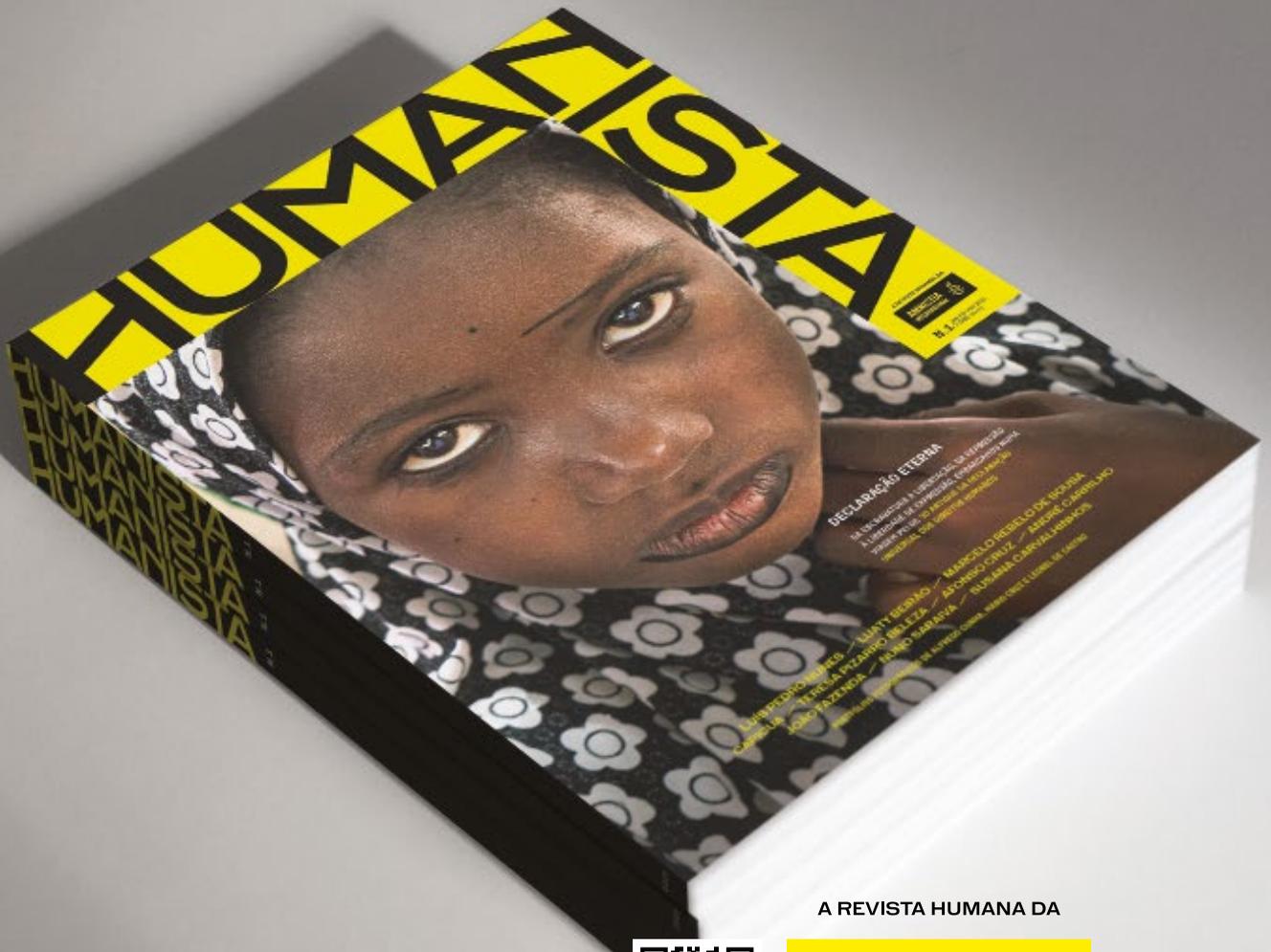
Ambos foram produzidos para reforçar o princípio da indivisibilidade dos Direitos Humanos, ou seja, com o princípio de que os direitos civis e políticos possuem a mesma importância que os direitos sociais, económicos e culturais, e estão diretamente associados.

Em suma, a profusão de pactos e convenções não são mais do que instrumentos que especificam e detalham direitos previstos na Declaração Universal de Direitos Humanos, sendo eles uma espécie de extensão, o que demonstra a universalidade de um texto cravado na dignidade humana.

HUMANISTA TODO O ANO

10% DESCONTO
PARA MEMBROS
E APOIANTES / **27€**

RECEBA 4 EDIÇÕES DA REVISTA EM SUA CASA.
FAÇA A SUA ASSINATURA AQUI:
WWW.AMNISTIA.PT/HUMNISTA



A REVISTA HUMANA DA



**AMNISTIA
INTERNACIONAL**





© Anadolu Agency / Getty Images



RÚSSIA

FIM ÀS TRANSFERÊNCIAS FORÇADAS DE CIVIS DA UCRÂNIA PARA A RÚSSIA

Segundo algumas das mais recentes investigações da Amnistia Internacional, a Rússia está a cometer crimes de guerra e possíveis crimes contra a humanidade através das transferências forçadas e deportação de civis da Ucrânia. À medida que estas pessoas deixam as suas casas, são obrigadas a submeterem-se a um processo de “filtragem”. Durante esse período, são interrogadas, revistas e muitas acabam detidas e sujeitas a tortura e outros tratamentos degradantes – um crime de guerra contra civis.

Algumas, sobretudo homens em idade de cumprir serviço militar, são arbitrariamente detidos, torturados e mantidos em condições desumanas. Em alguns casos, há crianças que foram separadas dos seus pais, numa clara violação do Direito Internacional Humanitário.

Junte o seu nome a este apelo e exija às autoridades russas que terminem as transferências forçadas de civis da Ucrânia. Todas as assinaturas serão enviadas pela Amnistia Internacional para a Embaixada da Federação da Rússia, em Lisboa.

PARTICIPE

Assine e envie o postal que se encontra nas páginas centrais ou assine *online* em:

www.amnistia.pt/peticao/transferencias-forcadas-ucrania-russia

© DR



FRANÇA

ZINEB REDOUANE: VÍTIMA DO USO IRRESPONSÁVEL DE GÁS LACRIMOGÉNEO

Zineb Redouane era uma mulher de 80 anos que vivia em Marselha, em França, e que na noite de 1 de dezembro de 2018, estava no seu apartamento (um quarto andar) a preparar o jantar e a conversar com a filha por telefone. Por baixo, nas ruas, as pessoas manifestavam-se contra as pobres condições de vida em Marselha e, em resposta, as autoridades que chegaram à manifestação usaram gás lacrimogéneo para afastar quem aí se encontrava.

Ao aperceber-se de que o gás lacrimogéneo estava a entrar através da janela aberta, Zineb dirigiu-se para a fechar. O que aconteceu a seguir parece impossível, mas foi real: um dos agentes da polícia apontou um lança-granadas de gás lacrimogéneo na direção de Zineb e disparou, atingindo-a na cara.

Zineb foi levada para o hospital com várias feridas faciais, hemorragias e a sufocar devido às fraturas no maxilar e a ferimentos no céu da boca. Seguiram-se várias paragens cardíacas e Zineb acabou por morrer.

A investigação à sua morte ainda está a decorrer e, até ao momento, ninguém foi acusado ou suspenso das suas funções. Assine este apelo dirigido aos juizes de instrução no Tribunal Judicial de Lyon. A família ainda aguarda por justiça.

Assine e envie o postal que se encontra nas páginas centrais ou assine *online* em:

www.amnistia.pt/peticao/zineb-redouane



BANGLADESH

SHAHNEWAZ CHOWDHURY: EM PERIGO POR UMA PUBLICAÇÃO NO FACEBOOK EM DEFESA DO AMBIENTE

Shahnewaz é um homem preocupado com o impacto das alterações climáticas, sobretudo na região costeira onde vive, em Bankshkali, no Bangladesh. E as preocupações são muitas: uma nova central de carvão deveria ter sido um ponto de viragem para o desenvolvimento da região, mas, apreensivo com o impacto ambiental que essa mudança iria provocar, decidiu agir.

Preocupado com o impacto ambiental de projetos como os da nova central de carvão, que acredita que contribuiu para a forte subida das águas após uma tempestade intensa, Shahnewaz partilhou as suas preocupações no Facebook. Com vista a encorajar as pessoas a manifestarem-se também, escreveu: “os jovens de Banskali devem resistir à injustiça e apoiar o desenvolvimento através de uma escrita destemida.”

No dia seguinte, a empresa responsável pela central de carvão apresentou uma queixa contra ele, acusando-o de publicar informação falsa e, a 28 de maio de 2021, foi detido pela polícia devido à sua publicação. No dia 16 de agosto de 2021, Shahnewaz saiu sob fiança, mas arrisca-se a uma pena de prisão de mais de dez anos se for condenado.

Assine em defesa de Shahnewaz Chowdhury, da liberdade de expressão e da proteção ambiental. As assinaturas serão enviadas para o Ministro da Justiça e Assuntos Parlamentares no Bangladesh.

Assine e envie o postal que se encontra nas páginas centrais ou assine *online* em:

www.amnistia.pt/peticao/shahnewaz-chowdhury



PARAGUAI

YREN E MARIANA: QUANDO A INVISIBILIDADE EQUIVALE A DISCRIMINAÇÃO

Tudo o que Yren e Mariana querem fazer é viver as suas vidas em total liberdade, mas, como mulheres trans, estão ocupadas a defenderem-se contra a discriminação de que são alvo. Já foram vítimas de *bullying*, já foram atacadas fisicamente e já foram proibidas de falar sobre assuntos que as afetam no seu dia-a-dia.

No Paraguai, as pessoas trans não podem legalmente mudar os seus nomes ou obterem documentos de identificação que correspondam à sua identidade de género, entre outras práticas discriminatórias. Esta desigualdade motivou Yren e Mariana a tornarem-se ativistas em defesa da liberdade, justiça e da igualdade no Paraguai.

Ao longo dos anos, Mariana e Yren têm atuado, de forma incansável, para conseguirem mudar os seus nomes. Se conseguirem os documentos de identidade que correspondem a quem são verdadeiramente, significaria que o Estado começou a reconhecer a sua existência.

É essa a esperança! Chegou o momento de as autoridades paraguaias reconhecerem legalmente a identidade das pessoas trans para que estas possam finalmente usufruir de todos os seus direitos. Junte o seu nome a este apelo dirigido ao Presidente do Supremo Tribunal de Justiça.

Assine e envie o postal que se encontra nas páginas centrais ou assine *online* em:

www.amnistia.pt/peticao/yren-mariana



© LuidHennVoton on Getty Images

Existe um dito que discorre sobre a disposição da liderança. Não conseguimos evocar as palavras exatas, mas a ideia é uma liderança que constrói para cima, não puxa para cima. Este é o princípio que guia a governança da Amnistia Internacional - Portugal.

A Direção prossegue, através de uma lógica de aprendizagem contínua, a sua resolução de melhoria do desempenho da secção portuguesa no movimento internacional e do seu trabalho em Portugal.

Com essa finalidade, em 2023, a Direção reafirma o comprometimento com o Ativismo e com o movimento definindo como uma das prioridades a criação e desenvolvimento de uma Estratégia de Ativismo. Este trabalho, em linha com o Plano Estratégico 2022-2030, tem como objetivo potenciar o trabalho das estruturas operacionais, através da sua capacitação tendo em consideração a atividade cíclica do ativismo e reforçar a cooperação e entreadujada entre todos/as.

Este ano, a Direção reforça o seu empenho em intervir ativamente no diálogo internacional e acrescer a sua voz nos momentos de grande dinamismo no movimento internacional – no Fórum Regional, na Assembleia Global, nos grupos de trabalho, bem como em consultas que se realizam ao longo do ano.

De igual forma, reforçamos o nosso compromisso para com a diversidade na Amnistia Internacional Portugal. A Amnistia Internacional Portugal que queremos é uma secção que espelha a diversidade das pessoas de vários

géneros, idades, etnias, religiões, formações académicas e nacionalidades em Portugal.

Queremos continuar a ser uma secção em que existe confiança mútua entre o domínio da governança, os membros e o domínio operacional. Queremos continuar a ser uma secção propiciadora de oportunidades de participação nos momentos de decisão da secção.

Vamos continuar a trabalhar para que os momentos de decisão da secção, como as Assembleias Gerais, encontrem novo folgo, e melhor participação com oportunidades de formação e de partilha de experiências sobre os temas e as campanhas que fazem parte do dia-a-dia da Amnistia Internacional – Portugal.

Estes são os propósitos que se pretende alcançar em conjunto com os nossos membros.

A Direção assume ainda, durante este ano de 2023, a implementação do Comité de Nomeações. A finalidade do Comité das Nomeações é indicar pessoas qualificadas e aptas para os cargos de governança dos órgãos sociais da Amnistia Internacional - Portugal de modo a assegurar a eleição de pessoas cujos perfis são necessários nas posições de liderança da secção portuguesa, fortalecendo a representatividade e inclusão de proveniências mais diversas possíveis.

Novos desafios se avizinham. Contamos consigo, como sempre, para fazer crescer e fortalecer este movimento. Vamos junt@s!

Se a Declaração Universal dos Direitos Humanos fosse escrita hoje

A Declaração Universal dos Direitos Humanos foi finalizada na sua redação há perto de 74 anos. O ambiente que se viveu era de cansaço pelas atrocidades das duas grandes guerras, mas também de esperança, quase vestida de certeza, de que o mundo ia ser melhor dali em diante com aquela ferramenta.

É sempre muito difícil de comparar o estado do mundo no que toca a direitos humanos se olharmos para os tempos de então e para os tempos de hoje. O desenvolvimento ao longo destes anos contribuiu para a melhoria de muitos direitos humanos em todo o mundo. O mundo em muitos sítios está melhor, noutros não, mas o mais importante do que fazer comparações de tempo e lugar, é sabermos que alguém que sofra abusos de direitos humanos sofre-o de forma sempre absoluta e não comparativa a nada.

Essa esperança certa de então tomamos de assalto por vezes, mas hoje com dúvidas e tristeza face às notícias que nos entram pelos olhos todos os dias. Mas esta tristeza não nos pode paralisar. Ela só é útil se nos alimentar de consciência e nos orientar para a ação, para a proposta de soluções que tornem o mundo melhor e mais condizente com direitos humanos todos os dias para todas as pessoas.

É por isso tempo de - categoricamente e sem hesitação - trabalharmos para que os direitos humanos ganhem condições de protagonismo, para que ganhem condições de certeza de adesão concreta e real em todas as realidades e fronteiras de soberania.

Os direitos humanos não são política partidária ou de regime, não são ideologia. São lei e têm essa força através de Tratados, Convenções e Mecanismos internacionais de proteção dos direitos



PEDRO A. NETO

Diretor-executivo da
Amnistia Internacional Portugal

humanos a que os países aderiram e se obrigaram a cumprir. O edifício dos direitos humanos é sólido na sua construção jurídica e foi construído quer de forma mundial, com adesão dos Estados Partes das Nações Unidas, mas também de forma regional, com mecanismos de proteção próprios em cada continente do mundo.

Os direitos humanos são todos indivisíveis e inseparáveis. São interdependentes.

Os direitos civis e políticos não existem sem os direitos económicos, sociais e ambientais. Estes também não existem sem a terceira geração de direitos humanos, os direitos de identidade coletiva e autodeterminação pessoal. Do mesmo modo, nenhuns dos anteriores existirão se uma quarta geração de direitos humanos e que está a ser definida e a solidificar-se agora não for cumprida. Esta geração de direitos humanos mais recente na sua definição tem a ver/está relacionada com direitos de titularidade coletiva: a proteção de direitos ambientais, atribuindo importância ao ecossistema natural que nos dá a vida como parte essencial para que tenhamos garantidos direitos económicos como os ligados à alimentação, à água, aos recursos naturais de que necessitamos para viver.

Esta importância do ecossistema natural estende-se ainda a outro nível e não vem apenas de uma perspetiva centrada no ser humano. Em 2017 a Nova Zelândia deu personalidade jurídica ao rio Whanganui, elevando a outro nível a proteção ao planeta. Uma forma de proteção mais semelhante ao respeito e proteção que povos indígenas em todo o mundo outrora davam aos rios, ao mar, à floresta, à Terra como nossa casa comum a proteger como dom essencial à nossa vida.

Esta quarta geração de direitos humanos detém-se também no direito à privacidade nas novas tecnologias e comunicações privadas, no direito à informação e à ética na saúde na proteção dos dados, quer os pessoais informativos, quer os biométricos.

Hoje, os líderes dos países das Nações Unidas dificilmente assinariam a Declaração Universal dos Direitos Humanos tal como ela está escrita. Não reconheceriam esta indivisibilidade. Quereriam uns, mas não outros, conforme o que melhor conviesse os seus interesses. Dificilmente haveria concordância e unanimidade. Se a declaração fosse escrita hoje, ela não seria assinada por todas as nações.

Este é o ponto em que estamos, hoje. E isso tem de mudar.

Os direitos humanos são um dos mais belos decretos para uma humanidade melhor e com futuro de sustentabilidade. Se as lideranças do mundo não o entendem, então é hora de todos nós, cidadãos e cidadãs do mundo, os pressionarmos a esse programa de mundo melhor.

Vamos à ação.



O “MUNDIAL DA VERGONHA” NÃO APAGOU UMA DÉCADA DE TRABALHO

O mundial de futebol despertou a atenção do mundo para o Qatar. A par do evento desportivo muito se falou de matérias de direitos humanos no país do Golfo Pérsico, em especial pela forma como milhares de trabalhadores migrantes enfrentaram condições laborais inseguras, nomeadamente a trabalho forçado, que acabou por permitir a realização do evento.

O assunto ganhou mediatismo apenas durante o Campeonato do Mundo de Futebol, mas, para a Amnistia Internacional, o trabalho que ganhou visibilidade no final de 2022 foi desenvolvido ao longo da última década. Desde 2010 – quando a FIFA atribuiu o mundial ao Qatar –, que denunciámos, investigámos, publicámos relatórios, lançámos várias petições e apelos públicos, e fizemos trabalho de pressão e *advocacy*

junto das entidades envolvidas na organização da competição para que a mudança pudesse acontecer.

Em 2013 lançámos o primeiro relatório de investigação, fruto de trabalho realizado no terreno e de análise à situação legislativa do país, que permitia que os empregadores explorassem os trabalhadores migrantes. Pouco depois, em abril, um novo trabalho revelou a exploração a que estavam sujeitos os migrantes no sector doméstico no Qatar, num retrato perturbante do que estes trabalhadores – na esmagadora maioria mulheres – encontravam após terem sido recrutados para trabalharem no país. Ainda nesse ano, em novembro, uma nova análise revelava que apesar das promessas feitas, as autoridades do Qatar estavam a mover-se a passos lentos para resolverem os abusos dos

direitos dos trabalhadores migrantes no país. Esta ideia ficou ainda mais vincada em nova investigação e apelo – lançados em maio de 2015 –, através da qual revelávamos que as esperanças dos avanços e reformas que o Qatar havia prometido estavam a esvanecer-se rapidamente.

Em março de 2016, uma nova investigação versava sobre a construção de estádios e demais infraestruturas – e a forma como a FIFA permanecia indiferente perante o tratamento terrível dado aos trabalhadores migrantes. A partir de 2017, o Qatar introduziu uma série de reformas importantes, incluindo alterações nas leis para dar aos trabalhadores liberdade de movimento e maior mobilidade profissional. Também prometeu melhores salários e acesso à justiça em casos de abuso. Mas muitos



© Amnesty International

trabalhadores migrantes não beneficiaram dessas mudanças.

Revelando estas histórias, em 2020, lançámos um novo relatório que divulgava como as trabalhadoras domésticas migrantes estavam a ser levadas ao limite devido a excesso de trabalho, falta de descanso, tratamento abusivo e degradante. Falámos com 105 mulheres e concluímos que, apesar das reformas, os seus direitos continuavam a ser violados. Em novembro do mesmo ano, a Amnistia Internacional escreveu às federações de futebol de mais de 20 países com um apelo para que desempenhem um papel ativo na garantia dos direitos dos trabalhadores migrantes no Qatar.

Em março de 2021, iniciámos uma petição dirigida à FIFA, para que fizesse uso da sua influência junto das

autoridades do Qatar para colocarem um ponto final nas violações de direitos humanos de trabalhadores migrantes. Numa carta dirigida ao presidente da FIFA, Gianni Infantino, a Amnistia apelou à FIFA para que estivesse à altura das suas responsabilidades de prevenir, mitigar e corrigir riscos para os direitos humanos relacionados com o torneio, e usasse “toda a extensão da sua influência” para instar o Qatar a cumprir o seu programa de reformas laborais antes do pontapé de saída da prova.

Ainda em 2021, lançámos um novo relatório, onde colocámos a descoberto a forma como as autoridades qataris falharam em investigar as mortes de milhares de trabalhadores migrantes ao longo da última década, apesar das evidências de ligações entre mortes prematuras e condições laborais inseguras.

Já em 2022, apresentámos um novo relatório, desta feita sobre as condições dos trabalhadores migrantes no sector da segurança, concluindo que estes estavam a trabalhar em condições que equivalem a trabalho forçado, nomeadamente em projetos ligados ao Campeonato do Mundo.

Em maio deste ano lançámos a campanha #PayUpFIFA, na qual pedimos à FIFA e às autoridades do Qatar que reservassem um fundo de pelo menos 433 milhões de euros para as centenas de milhares de trabalhadores migrantes. No seguimento desta campanha realizámos um inquérito a mais de 17 mil adeptos adultos em 15 países, no qual a larga maioria referiu apoiar a proposta para que a FIFA usasse as receitas do Campeonato do Mundo para indemnizar os trabalhadores que sofreram violações dos direitos humanos.

Mais recentemente, lançámos também a campanha #ForgottenTeam, para, durante o mundial, sensibilizar para toda esta realidade e para angariar

fundos para continuarmos o nosso trabalho. Poderá ler sobre ela nas páginas seguintes da revista Agir.

Todo este trabalho desenvolvido, mas muito ainda está por fazer no que diz respeito aos direitos humanos no Qatar. Falta ainda fazer muito para garantir os direitos das mulheres e raparigas, os direitos das pessoas LGBTI+, a liberdade de expressão e manifestação pacífica, a atuação da sociedade civil e a proteção dos defensores e defensoras dos direitos humanos.

Quando ler este texto, o mundial do Qatar já terminou, e as “luzes da ribalta” já deixaram de apontar para os abusos de direitos humanos neste país. Mas nós vamos continuar a trabalhar para que as promessas se venham a cumprir. Ainda recentemente lançámos um novo comunicado sobre o tema e continuaremos com a nossa ação.

Junte-se também a este nosso trabalho. Assine a petição, para que o Qatar e a FIFA compensem os trabalhadores migrantes pelos abusos de direitos humanos de que foram vítimas para que este Mundial pudesse ser uma realidade.

Paulo Fontes

Diretor de Campanhas da Amnistia Internacional

ASSINA A PETIÇÃO ONLINE PARA QUE O QATAR E A FIFA COMPENSEM OS TRABALHADORES MIGRANTES





AMNESTY
INTERNATIONAL



OBSERVATION

RUE
ROBINETTE

POLICE
NATIONALE

URANT

ATES

NOVAS FORMAS DE PROTEGER A LIBERDADE

Proteger a liberdade não é uma responsabilidade só de quem vive em países onde as pessoas são oprimidas e silenciadas, é uma tarefa de todas e de todos, mesmo em Portugal. Proteger a liberdade significa saber ler uma situação do ponto de vista dos direitos humanos e agir para a sua proteção. Significa compreender que mesmo mensagens e atos com os quais não concordamos ou até que nos incomodam, desde que não sejam violentos ou discriminatórios, são legítimos e até bem-vindos num espaço democrático e plural. Significa também saber o que os Estados podem e devem fazer para defender os direitos de quem se manifesta, mantendo ao mesmo tempo a ordem pública, porque uma manifestação pacífica quando pede um mundo melhor, pede também um mundo com ordem e harmonia pública. Este equilíbrio é um grande desafio, mas de quem nos representa a todos não esperamos menos do que a excelência. Abusar da força e da autoridade na gestão de manifestações pacíficas é um preço demasiado elevado para a saúde da nossa democracia e dos direitos humanos.

Com estas premissas, em setembro deste ano, fomos acompanhando a iniciativa internacional *End Fossil: Occupy!* liderada pelas estudantes do movimento *Friday For Future* e, em Portugal, pela Greve Climática Estudantil, que receberam o prémio de Embaixador de Consciência da Amnistia Internacional 2019. Do ponto de vista do ativismo, o raciocínio por detrás da ação tem a sua coerência: os jovens perceberam que, mesmo tendo chegado às primeiras páginas dos jornais de todo o mundo, organizado greves às

aulas petições e manifestações com milhares de pessoas continuam sem ser plenamente ouvidos, e, pior, ainda não foram tomadas as medidas necessárias para travar a crise e garantir a justiça climática, respeitando ao mesmo tempo os direitos humanos. Neste cenário, os coletivos climáticos consideraram necessário escalar o seu ativismo e propuseram-se a ocupar escolas e universidades em várias cidades do mundo. Em Portugal, a iniciativa tomou forma em escolas e universidades em Lisboa e trouxe para o debate táticas mais disruptivas e quase desconhecidas desde a ditadura.

Apesar de a Amnistia Internacional não ter uma posição acerca das reivindicações específicas dos núcleos que se formaram em seis escolas e universidades que foram ocupadas, percebemos que poderia ser útil apoiar estas iniciativas e, sobretudo, defender os seus direitos à liberdade de expressão, reunião e manifestação, independentemente de concordarmos ou não com todas as reivindicações. Estudando e dialogando com colegas de outras secções da Amnistia Internacional – tirando partido de sermos um movimento global pelo mundo fora – decidimos avançar com um grupo-piloto de observadores de direitos humanos.

Um grupo de observadores de direitos humanos é um grupo de ativistas da Amnistia Internacional que acompanha uma manifestação ou um evento de protesto no qual a Amnistia Internacional não participa e que recolhe informação em primeira mão através de fotografias, vídeos e notas de observação. Graças às lições aprendidas em experiências

em outros países, percebemos que este distanciamento é necessário para manter o rigor e a imparcialidade no caso de, após verificar a informação recolhida, a Amnistia Internacional se pronunciar acerca de eventuais abusos de direitos humanos perpetrados por forças das autoridades ou outros atores envolvidos.

Lançámos uma chamada entre ativistas em Lisboa e formamos um grupo de sete pessoas. Com este grupo, tivemos uma primeira fase de formação, centrada nos direitos de liberdade de expressão, reunião e manifestação e nas formas como estes direitos se refletem na Constituição Portuguesa (Artigos 37º, 45º e 46º). Estudando o Artigo 79º do Código Civil, debatemos também eventuais restrições à captação de imagens na via pública, no específico de forças de segurança. Reunimos com representantes da Greve Climática Estudantil, responsáveis por coordenar os seis núcleos do Ocupa que iriam começar as suas atividades a 7 de novembro, preparámos os nossos coletes amarelos de observadores e cuidámos das questões técnicas e logísticas. Por fim, informamos o Comando Metropolitano de Lisboa da PSP que iríamos estar presentes neste formato.

No dia 7 de novembro tínhamos um canal de comunicação montado com a equipa da Greve Climática Estudantil, pronto para receber eventuais alertas e para mobilizar um conjunto de observadores para intervir de forma rápida.

Nos primeiros dias das ocupações estivemos presentes, em diferentes momentos, na Faculdade de Letras (FLUL), na Faculdade de Ciências (FCUL), na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (FCSH) e no Instituto Superior Técnico (IST). As primeiras sessões de observação, sempre em pares, serviram sobretudo para testar o funcionamento do grupo-piloto, para conhecer as pessoas que integravam as Ocupas e os espaços ocupados.

Fomos registando e documentando os acontecimentos, limitados aos espaços públicos ou de reserva de presença caso nos dessem ou não acesso para lá da entrada, sem que nenhum evento crítico ou momento de tensão tivesse ocorrido.

Na sexta-feira, dia 11 de novembro, foi ativado um alerta pelo núcleo da Ocupa da FLUL, após receber a informação por parte da direção que teriam de sair dos espaços da faculdade antes das 19h. Ficámos no local das 18h30 às 00h30, observando e registando os desenvolvimentos da situação. Mesmo tendo de ficar nas escadas exteriores do edifício principal, fomos acompanhando a reunião das ativistas com a direção executiva e, de seguida, com os agentes da PSP chamados ao local. Assistimos à chegada dos meios de comunicação social e de apoiantes das ativistas que, como nós, tiveram de ficar no exterior. Vimos um grupo de ativistas a sair voluntariamente da faculdade pelas 23h30 enquanto outros quatro ficaram no local, preparando a resistência ativa e não violenta, assim como sempre anunciaram publicamente. Filmámos, através das portas de vidro, a Polícia de Intervenção a retirar a única ativista que não se encontrava colada ao chão – por prestar apoio às restantes pessoas – e, por fim, a remoção, em peso, das restantes três ativistas, coladas ao chão e ligadas entre si com tubos de plástico. Corremos para uma saída lateral para assistir à saída dos ativistas detidos enquanto, atrás dum cordão policial, foram carregados nas carrinhas que saíram de seguida para uma esquadra. Vimos outros ativistas perguntar onde as pessoas detidas seriam levadas, sem receberem esclarecimento. Concluimos a sessão de observação após a polícia ter desmobilizado o local. Uma vez em casa, processámos a dimensão emocional de testemunhar algo quase inédito na história recente, a entrada da Polícia de Intervenção numa faculdade.

Estamos atualmente a analisar os materiais recolhidos e a refletir sobre





Proteger a liberdade não é uma responsabilidade só de quem vive em países onde as pessoas são oprimidas e silenciadas, é uma tarefa de todas e de todos, mesmo em Portugal.

a experiência-piloto, tendo pedido contributos para esta reflexão também às ativistas que acompanhamos e a representantes da PSP.

Até agora conseguimos já esboçar duas lições: por um lado, a comunicação dos agentes da PSP com o grupo de observadores foi muito profissional, tendo-nos permitido ficar dentro do perímetro de segurança e entrar, numa fase inicial da noite, no edifício da FLUL, após termos sido barrados pelos seguranças. Por outro lado, percebemos no terreno que talvez o principal resultado do grupo de observadores de direitos humanos não tenha sido, como planeado, a recolha de informação em primeira mão, mas sim levar a vela da Amnistia que tínhamos ao peito ao centro da ação, demonstrando às ativistas que, apesar de não subscrever as suas reivindicações, defendíamos o seu direito a poder expressá-las, mesmo de formas polémicas, controversas e incómodas, mas que não ultrapassaram no nosso entendimento a destruição de propriedade ou vandalismo. Talvez o estarmos lá tenha levado algum conforto aos ativistas em ação e tenha dissuadido eventuais atos mais extremos e perigosos de qualquer dos lados. Talvez esta experiência-piloto de mobilizar um grupo de ativistas enquanto observadores de direitos humanos tenha ajudado a proteger a liberdade.



Jornalista Salah Attia está finalmente em liberdade!

O jornalista tunisino Salah Attia foi libertado e pôde finalmente juntar-se à sua família no passado dia 16 de setembro, após um tribunal militar ter recusado o pedido do procurador para que a sua pena de prisão fosse aumentada. Salah Attia foi preso na sequência de comentários públicos que fez sobre o Presidente Kais Saied e sobre as forças armadas. Salah Attia não cometeu qualquer crime, nunca deveria ter sido preso.

© DR

Cuba legalizou o casamento entre pessoas do mesmo sexo

Também em setembro, a população cubana apoiou a legalização do casamento entre pessoas do mesmo sexo e a consequente alteração no Código das Famílias. Esta é mais uma importante vitória no que concerne à promoção e proteção de direitos humanos, sobretudo se considerarmos que, um pouco por todo o mundo, há pessoas que são perseguidas e atacadas devido a quem amam, como se vestem e, em última instância, por serem quem são.



© SOPA Images



© Iryna Arahouskaya

Libertada defensora de direitos humanos bielorrussa

Nasta Loika é uma conhecida educadora e defensora de direitos humanos na Bielorrússia, com trabalho desenvolvido no que diz respeito a violações de direitos humanos resultantes de legislação repressiva no país, a proteção de cidadãos estrangeiros e apátridas e em educação para os direitos humanos. Foi detida no dia 6 de setembro, com acusações infundadas e foi-lhe negado o acesso ao seu advogado, a roupa quente e à medicação de que necessita. As boas notícias chegaram um mês depois! A investigação contra Nasta Loika foi encerrada e foi levantada a proibição de viajar de que foi alvo.

Ativista sarauí recebe autorização para sair de casa passados 18 meses!

Sultana Khaya, uma ativista sarauí, pôde finalmente sair de sua casa em Boujdour, no Saara Ocidental, e viajar até Espanha para receber os cuidados médicos de que necessita para as lesões físicas e psicológicas resultantes dos ataques da polícia de que foi alvo. A ativista esteve em prisão domiciliária desde novembro 2020, sem que lhe tivessem sido apresentadas quaisquer acusações contra ela e sem qualquer início de investigações aos oficiais que a agrediram. Sultana Khaya e toda a sua família agradecem o apoio que receberam através da Amnistia Internacional e de milhares de pessoas que atuaram em sua defesa.

© Getty images



Nações Unidas apoiam as vítimas venezuelanas e o trabalho da sociedade civil na defesa da verdade e justiça

Durante a sua 51ª sessão, o Conselho de Direitos Humanos da Nações Unidas (ONU) aprovou uma resolução em que renovou o mandato da Missão Internacional Independente de Investigação de Factos sobre a Venezuela, criada pelo mesmo organismo em Setembro de 2019, por mais dois anos. Nas palavras de Erika Guevara-Rosas, diretora da Amnistia Internacional para as Américas, esta decisão é um “sinal de apoio às inúmeras vítimas de graves violações dos direitos humanos que foram, e continuam a ser, cometidas no país. Os Estados membros do Conselho dos Direitos Humanos da ONU que votaram a favor da renovação ouviram as organizações da sociedade civil venezuelana e internacional que passaram meses a apelar à renovação do mandato deste mecanismo de investigação.

© FEDERICO PARRA/AFP/Getty Images



Foi feita justiça para Jaša Jenull!

Em outubro, na sequência dos resultados das últimas eleições e da mudança de governo na Eslovénia, os processos judiciais contra o diretor de teatro Jaša Jenull para cobrir os custos associados ao policiamento das manifestações a que assistiu, em 2020, foram retirados pelas autoridades eslovenas. Jaša Jenull foi um dos vários manifestantes pacíficos que enfrentaram pedidos exorbitantes de indemnizações e processos judiciais que exigiam o pagamento dos custos do policiamento. Estes tipos de ações punitivas visam silenciar quem exerce os seus direitos humanos. Exigir aos participantes que paguem os custos do policiamento é uma violação aos direitos de liberdade de expressão e reunião pacífica.

© DR



Crise Alimentar Mundial: Não vamos permitir que seja tarde de mais

Os últimos anos trouxeram um cenário de conflitos, uma crise climática sem precedentes e uma pandemia que arrastou milhões de pessoas para a fome. A crise alimentar mundial está em risco de se tornar numa verdadeira catástrofe. As subidas de preços dos alimentos e dos combustíveis, as dificuldades de escoamento de cereais, assim como da distribuição de energia, fruto do conflito na Ucrânia, e a seca extrema, estão a escalar rapidamente para o flagelo da fome à escala global.

© DR

Apoiados no trabalho dos nossos investigadores, divulgámos um relatório que expôs o impacto devastador que a crise económica está a ter para o povo do Sri Lanka. Expomos os desafios destas comunidades no acesso ao seu direito aos cuidados de saúde e alimentação, assim como aos trabalhos precários de que dependem de salários diários como única fonte de rendimento. Apelamos às autoridades do país para que se comprometam integralmente em incorporar os Direitos Humanos nas suas respostas a esta

crise, protegendo a população que se encontra privada de acesso à saúde, enquanto é levada à desnutrição generalizada e pobreza profunda.

Também em Madagáscar reunimos testemunhos de mulheres, homens e crianças afetados pela seca extrema. Destacámos como a situação impactou negativamente o usufruto dos seus direitos à vida, alimentação, água, saúde e educação. Sobreviventes da fome revelaram como estão a tentar fazer tudo o que está ao seu alcance



ARTIGO 25.º

Toda a pessoa tem direito a um nível de vida suficiente para lhe assegurar e à sua família a saúde e o bem-estar, principalmente quanto à alimentação, ao vestuário, ao alojamento, à assistência médica e ainda quanto aos serviços sociais necessários, e tem direito à segurança no desemprego, na doença, na invalidez, na viuvez, na velhice ou noutros casos de perda de meios de subsistência por circunstâncias independentes da sua vontade.

para evitarem a morte, incluindo saltar refeições, ingerindo catos e argila. Mais de um milhão de pessoas enfrenta a fome resultante da pior seca dos últimos 40 anos, que não parece querer abrandar e continua a ceifar vidas.

Exigimos cooperação e assistência internacional e recordamos também todos os países com maior responsabilidade pelos efeitos da crise climática, sobre a sua obrigatoriedade em proteger as populações reduzindo emissões de carbono, que têm já um

efeito colossal nos Direitos Humanos destas populações.

De acordo com dados do Programa Alimentar Mundial (WFP), hoje, 690 milhões de pessoas em todo o mundo irão para a cama de estômago vazio.

Medir a fome é difícil! Mas acreditamos que a sua erradicação total não só é possível como obrigatória! É crucial investigarmos e identificarmos onde se manifesta para que a ajuda chegue a estes povos e respetivas comunidades. Enquanto organização que

defende a Declaração Universal dos Direitos Humanos, exigimos que o nº1 do seu artigo 25º seja uma realidade para todos.

É graças aos nossos apoiantes e membros que este trabalho tem sido possível. Só com a sua a força, apoio e ativismo é que conseguiremos continuar a lutar para impedir que não seja tarde demais para estas populações. Por permitirem tudo isto, obrigado!

Vanda Machado

Departamento de Angariação de Fundos



MUNDIAL QATAR 2022 – FORGOTTEN TEAM A EQUIPA QUE NÃO VAMOS DEIXAR ESQUECER

Com a aproximação do início oficial do Mundial de Futebol de 2022 no Qatar, lançámos uma campanha de sensibilização e de angariação de fundos com foco neste tema. **O objetivo era simples: não deixar esquecer as vítimas de abusos de direitos humanos que sofreram para que este mundial acontecesse.**

Forgotten Team é a campanha de defesa dos 1,7 milhões de trabalhadores migrantes que sofreram exploração e em alguns casos, trabalho forçado, na preparação do Mundial de Futebol 2022, no Qatar.

No dia 17 de novembro fizemos uma ação de solidariedade em homenagem

a estes trabalhadores explorados com a distribuição da T-shirt Forgotten Team, nas imediações do estádio de Alvalade, onde iria decorrer o jogo amigável Portugal-Nigéria, pré-mundial.

Os adeptos aderiram entusiasticamente e foram, um a um, impedidos de entrar no interior do estádio e obrigados a despir e a entregar a T-shirt Forgotten Team aos seguranças, acabando esta no lixo.

Nos dias seguintes, estes t-shirts, agora símbolo de liberdade, acabaram por se tornar virais nos media e redes sociais. Obrigada a todos aqueles que tornaram esta t-shirt na sua companhia do mundial de 2022.

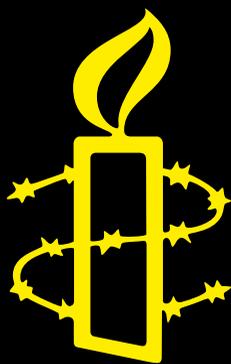
“Com esta campanha, a Amnistia Internacional pretende mobilizar e sensibilizar a população portuguesa para o difícil contexto de direitos humanos que os trabalhadores migrantes vivem no Qatar, para que as suas histórias não sejam esquecidas e para que tenham uma hipótese de justiça.”

Instamos novamente a uma atuação por parte da FIFA e das autoridades do país quanto à reparação das vítimas e o impedimento de novas situações de violação de direitos humanos.”

Ângela Ferreira João
Diretora de Angariação de Fundos

Sabe mais sobre a campanha *Forgotten team* em [amnistia.pt/qatar-2022](https://www.amnistia.pt/qatar-2022)

Compre a t-shirt *Forgotten team* na nossa loja oficial em loja.amnistia.pt



2022 FOI UM ANO DE DESAFIOS COLOSSAIS OBRIGADA POR ESTAR CONNOSCO!

Final de ano é sinónimo de momento retrospectivo, e se por um lado começamos a definir objetivos e desejos para o ano seguinte, também o momento de agradecimento deve ser primordial no final de mais uma época. Queremos deixar-lhe um gigantesco **OBRIGADA!** Impactamos pessoas no mundo porque temos o privilégio de contar consigo!

2022 foi, sem dúvida, um ano desafiante, de tantos atropelos a direitos humanos, e de tanta urgência e necessidade de ação imediata. Os nossos planos acabaram por ganhar novos contornos no dia 24 de Fevereiro, quando a Rússia invadiu a Ucrânia e com um início de uma guerra tão temerosa que ocasionou, excecionalmente, a criação de um fundo de apoio a crises, para assistência a pessoas que se encontrem em perigo iminente.

A urgência não acabou aqui. Violações graves ao redor do mundo desde o Afeganistão, ao Sudão, Síria, Palestina, Irão até Madagáscar! Produzimos relatórios com base na nossa investigação no terreno, organizamos vigílias, ações de guerrilha

pelo fim da pena da morte e pela liberdade de expressão em todo o mundo. Só em Portugal, as nossas petições contaram com mais de 245 mil assinaturas e dezenas de mensagens de solidariedade.

Adicionalmente, explode uma crise económica, com impacto imediato em todos nós. Os preços sobrem exponencialmente e torna-se inevitável não expor uma das mais graves crises alimentares mundiais – seca extrema, COVID-19, conflitos armados. O combo é avassalador.

O ano finaliza com o Mundial de futebol no Qatar, sustentado no abuso e exploração de 1.7 milhões de trabalhadores migrantes ao longo dos últimos 12 anos. Urge a necessidade de nos fazermos ouvir. Justiça! É a nossa reivindicação.

Contudo, em ano de grandes desafios, conseguimos sentir o apoio e ativismo de tanta gente – o seu inclusive. Intensificámos o nosso objetivo de crescer. Afinal de contas, só deste modo conseguiremos ser cada vez mais relevantes e efetivos no nosso trabalho. Em 2022 aumentámos o número

de apoiantes e membros em 33% comparativamente ao ano anterior. As nossas receitas aumentaram, e com este aumento, o nosso espetro de ação amplifica-se e estamos, cada vez mais, atentos e reativos aos vários abusos de direitos humanos, no mundo, mas também em Portugal.

A si, que não desistiu de tornar o mundo num local melhor, **MUITO OBRIGADA!**

O seu voto de confiança é o mais bonito gesto de firmeza e resolução. Estamos juntos, continuaremos juntos. É-nos imprescindível e queremos que o saiba.

Em tempo de crise, como os atuais, os direitos fundamentais são incessantemente infringidos, e precisamos, imperiosamente, de si para prosseguir na nossa missão.

Continue a apoiar-nos!

A sua determinação e resiliência é a ferramenta de que precisamos para continuarmos a trabalhar, lado-a-lado, juntos pela paz! ❤️

Ângela Ferreira João
Diretora de angariação de fundos

APELO URGENTE

CRISE ALIMENTAR MUNDIAL

828 MILHÕES DE PESSOAS ESTÃO EM

RISCO DE MORRER DE FOME, NO MUNDO!

149 milhões de crianças já demonstram atraso no crescimento e desenvolvimento devido à carência crónica de nutrientes, se a crise alimentar piorar podem não sobreviver por subnutrição grave.

As alterações climáticas, com secas extremas, a inflação e os choques económicos provocados pelos conflitos armados e a pandemia da COVID-19 estão a fazer acelerar uma das maiores crises alimentares.

Doe e ajude-nos a exigir à comunidade internacional e aos governos que se responsabilizem e tomem medidas concretas para reduzir a crise alimentar!

O QUE PODE FAZER PARA TRAVAR A CRISE ALIMENTAR MUNDIAL

Entidade: **21721**

Referência Multibanco:

Montante: **o que puder**

Junte-se a nós na luta pela justiça, equidade e igualdade para todos!

Vamos tornar possível um mundo sem fome!

 **WAY 939 076 340** IBAN: **PT50 0036 0103 99100000985 88**

Envie, por favor, a indicação do seu donativo com o nome "AGIR Crise Alimentar" para o e-mail info@amnistia.pt ou para Rua dos Remolares, 7, 2º, 1200-370 Lisboa para lhe podermos enviar mais informação sobre este conflito.